



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 478.

DE: 26.09.90.

SÚMULA: Fixa os valores ao Pessoal em regime Estatutário, C.L.T. Cargos Isolados e Provimto, em Comissão e toma outras providências.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, o Artigo 31 da Lei nº 428/89 de 21.11.89 e Lei Municipal nº 465/90.

RESOLVE:

Artigo 1º - Incorporar aos vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, o abono salarial concedido pela Lei nº 451 de 25.04.90 e conceder aumento salarial nos percentuais previstos na Lei nº 465, para o mês de setembro de 1.990.

CARGOS DE CARREIRA

<u>NÍVEL:</u>	<u>DENOMINAÇÃO:</u>	<u>VENCIMENTO MENSAL:</u>
01	Médico - 08:00 Hs. diárias	119.000,69
02	Bioquímico - 08:00 Hs. diárias	117.465,19
03	Odontólogo - 08:00 Hs. diárias	116.710,56
04	Técnico em Contabilidade	"B" 66.988,92
05	Técnico em Contabilidade	"A" 57.559,61
06	Enfermeiro	"B" 54.250,67
07	Engenheiro	"B" 51.505,98
08	Tesoureiro	"B" 47.083,74
09	Enfermeiro	"B" 46.574,32
10	Escriturário	"C" 44.646,93
11	Engenheiro	"A" 44.354,48
12	Assistente Social	"B" 43.118,15
13	Escriturário	"B" 40.465,79
13	Tesoureiro	"A" 40.465,79
14	Assistente Social	"A" 37.100,38
15	Escriturário	"A" 35.751,18
16	Mecânico	"B" 30.277,22
17	Mecânico	"A" 27.783,96
18	Operador de Máquinas	"B" 20.278,50
18	Fiscal	"B" 20.278,50
19	Professor nível VI	"F" 1T 18.563,03
20	Operador de Máquinas	"A" 18.452,13
20	Fiscal	"A" 18.452,13
20	Auxiliar Escriturário	"B" 18.452,13
21	Professor nível V	17.793,48
22	Motorista	"B" 17.774,18
23	Auxiliar Escriturário	"A" 17.277,30
23	Bibliotecária	"B" 17.277,30



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

24	Pedreiro	"B"	16.712,99
25	Motorista	"A"	15.538,18
26	Professor Nível IV	"D" 1T	15.459,22
27	Bibliotecária	"A"	15.143,14
28	Pedreiro	"A"	14.666,06
29	Vigia	"B"	13.357,65
30	Servente	"B"	13.342,47
31	Professor Nível III	"C"	13.135,49
32	Professor Nível II	"B"	11.816,78
33	Vigia	"A"	11.808,52
34	Servente	"A"	11.747,61
35	Auxiliar de Odontologia	"B"	11.736,68
35	Auxiliar de Laboratório	"B"	11.736,68
35	Agente de Saúde	"B"	11.736,68
36	Zeladora	"B"	11.705,90
36	Agente de PS	"B"	11.705,90
37	Agente de Saúde	"A"	11.095,44
37	Agente de PS	"A"	11.095,44
37	Auxiliar de Odontologia	"A"	11.095,44
37	Auxiliar de Laboratório	"A"	11.095,44
37	Zeladora	"A"	11.095,44
38	Professor nível I	"A"	10.205,90

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO</u>
CCI	66.988,92
CCII	53.783,78
CCIII	46.529,69

FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA	3.189,43
--------------------------	----------

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos vinte e seis dias do mês de setembro de Hum mil novecentos e noventa.


OSVALDO AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO DE PUBLICAÇÃO
Nº 101 - 26/09/90
AV. MACALI, 255 - FONES 25-1122 E 25-1488 - Cx. Postal 24
85615 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

26/09/90